



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021/FMS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Jessé Leal, nº 45, Centro, Município Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. MARINALVA REIS DOS SANTOS**, e a Empresa **KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP**, localizada na Rua da Estação, s/nº, CEP. 49.280-000, Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.479/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Bastante Procuradora, a **Sra. JAQUELINE DE JESUS MACIEL GUIMARÃES**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo de aditamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato nº 002/2021/FMS, em face da incidência de redução no preço do combustível.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, ficam alterados os valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93) do Contrato nº 002/2021/FMS, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

| Item | Especificação do Objeto | Valor Atual Concedido |
|------|--|-----------------------|
| 3 | Óleo diesel S-10 (Ampla Participação) | R\$ 4.595 |
| 4 | Óleo diesel S-10 (Cota Exclusiva 25% ME - EPP) | R\$ 4.595 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato supracitado.

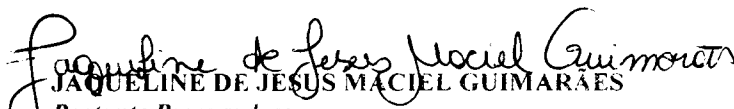
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 29 de março de 2021.


MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


JAQUELINE DE JESUS MACIEL GUIMARÃES
Bastante Procuradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -  CPF: 311.345.918-45

II -  CPF: 043.045.045-17